



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## **RESOLUÇÃO CREMEB Nº 323/12**

Confere Diploma de Mérito Ético Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.

Considerando o disposto em sua Resolução nº 83/76;

Considerando o constante do art. 78, alínea c do Regimento Interno;

Considerando a dedicação e o zelo demonstrados no exercício ininterrupto da profissão há 50 anos;

Considerando o decidido em sessão plenária de 14 de setembro de 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Diploma de Mérito Ético-Profissional aos médicos:

Ailton de Souza

Alaim Henriques Soares Nascimento

Alberto Alencar Carvalho

Alvaro Araujo Porto D'almeida

Anilton Borges de Oliveira

Antonio Natalino Manta Dantas

Alfredo Rogério Carneiro Lopes

Antonio Rocco Libonati

Antonio dos Santos Barretto

Antonio Santos de Freitas Borja

Carlos Alberto Sampaio Pithon

Carlos Alberto Sepúlveda Chastinet

Carlos Aldir Ferraz Pinheiro

Carlos Enrique Barnuevo Finetti

Deraldo Octávio Cavalcanti de Faria



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Dermeval Abrão Figueiredo

Frederico Iomar de Souza

Gilda Bacal Fucs

Ildo Simões Ramos

Jair de Oliveira Santos

João Monteiro dos Santos

João Baptista Dias Laranjeira

Jorge Vianna Dias da Silva

José Américo Silva Fontes

José Barretto Coelho

Jose Luiz de Queiroz

Júlio José do Carmo Vaccarezza

Marcelino Araújo Lima

Marilda Menezes Silva

Marinaldo de Vasconcellos Soares

Oswaldo de Souza

Paulo Barreto Torres

Rene Alfredo Quiroga Solis

**Art. 2º** - Fixar o dia 18/10/2012 para a realização da sessão solene pública, para entrega dos Diplomas.

**Art. 3º** - Determinar o competente registro na Carteira Profissional de Médico e nos respectivos assentamentos deste Conselho.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de setembro de 2012.

**Cons. José Abelardo G. de Menezes**  
**Presidente**

**Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva**  
**1º Secretário**